

**Ata nº 06/2018 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de  
Assistência Social (CMAS).**

**07 de maio de 2018 às 08h30min.**

**1 Pauta:**

- 2 1. Alteração do Decreto nº 7.832 de 24 de agosto de 2017, que nomeia o
- 3 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá/PR,
- 4 Gestão 2017-2019;
- 5 2. Eleição do Presidente do CMAS;
- 6 3. Nota Técnica nº 005/2018 (SEDS) e Ofício Circular nº 02/2018 (SEDS),
- 7 referente a pendências no Sistema CadSuas;
- 8 4. Relatório de atividades 2017 e Plano de Ação 2018 da Associação de
- 9 Senhoras de Rotarianos e Associação de Pais e Amigos dos
- 10 Excepcionais de Andirá - APAE;
- 11 5. Teatro “O Medo de Terezinha”, prevenção contra abuso de crianças e
- 12 adolescentes;
- 13 6. Ofício nº 042/2018 da APAE;
- 14 7. Proposta de alteração da Resolução nº 05/2011 CMAS (concessão de
- 15 Auxílio Natalidade e Funeral);
- 16 8. Informativos do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social e
- 17 CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social.

18

19 Às oito horas e trinta minutos do dia sete de maio de dois mil e dezoito,

20 reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

21 nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação

22 Profissionalizante. Estiveram presentes: Elessandra Pacheco Coelho

23 (presidente do CMAS); Taciana de Souza; Benedito Rossi; Cristiano Ribeiro;

24 Magna Cristina Marchioni, Francieli Munhão Martins. Participaram desta

25 reunião Silvane Marcela Mazur (Pedagoga Social da Secretaria Municipal de

26 Assistência Social e Educação Profissionalizante) e Viviani Millani Teixeira

27 Hatori (Coordenadora do Centro de Convivência de Idosos – CCI). Justificou

28 ausência, Roberta Christina Ferreira Dias (membro do CMAS). **Pauta nº 1-**

29 **Alteração do Decreto nº 7.832 de 24 de agosto de 2017, que nomeia o**

30 **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá/PR, Gestão**

31 **2017-2019:** A presidente deste Conselho agradeceu a presença de todos  
32 relatou sobre a necessidade de alteração de representantes governamentais  
33 deste Conselho devido algumas particularidades, sendo assim serão alterados  
34 os seguintes membros: Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação  
35 Profissionalizante: Bernadete dos Santos Meletto, por não compor mais o  
36 quadro de funcionários; Secretaria Municipal de Saúde: Rosângela Aparecida  
37 Madógllo de Lima, por solicitação da funcionária, devido dificuldades em  
38 participar das reuniões; Secretaria Municipal da Fazenda/Finanças: Adriana  
39 Bertesin de Almeida Silveira, por não fazer parte do quadro de funcionários  
40 desta Secretaria. Assim, houve indicação pela Prefeita de servidores para  
41 substituição, as quais serão efetivadas via ofício: Secretaria Municipal de  
42 Assistência Social e Educação Profissionalizante: Titular: Silvane Marcela  
43 Mazur /Suplente: Elessandra Pacheco Coelho; Secretaria Municipal de Saúde:  
44 Titular: Roberta Christina Ferreira Dias / Suplente: Andreza Soares Manfrin;  
45 Secretaria Municipal da Fazenda/Finanças: Titular: Magna Cristina Marchioni/  
46 Suplente: Patrícia do Carmo Brasilio .Tais alterações serão consideradas em  
47 Decreto. **Pauta nº 2- Eleição do Presidente do CMAS:** Elessandra mencionou  
48 a necessidade em ser realizada eleição para presidente deste Conselho,  
49 devido sua nomeação para Secretária Municipal de Assistência Social. Assim,  
50 foi colocado em votação e eleito com unanimidade para representar este  
51 Conselho enquanto **presidente** Silvane Marcela Mazur e **Vice-presidente**  
52 Magna Cristina Marchioni. **Pauta nº 3- Nota Técnica nº 005/2018 (SEDS) e**  
53 **Ofício Circular nº 02/2018 (SEDS), referente a pendências no Sistema**  
54 **CadSuas:** Em levantamento realizado pela Secretaria da Família e  
55 Desenvolvimento Social – SEDS nos Conselhos Municipais de Assistência  
56 Social no Sistema CadSuas, no qual verificou-se situações insatisfatórias  
57 quanto ao funcionamento e composição dos Conselhos, podendo causar  
58 bloqueio, suspensão e ainda impossibilidade de acesso a novos recursos  
59 vinculados a Política de Assistência Social, principalmente de recursos  
60 oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR e do Fundo  
61 Nacional de Assistência Social – FNAS. No Conselho Municipal de Assistência  
62 Social de Andirá/PR verificou-se a duplicidade em relação ao Secretário  
63 Executivo com membro do Conselho Municipal de Assistência. No entanto, já  
64 foram tomadas as providências para regularização. **Pauta nº 4- Relatório de**

65 **atividades 2017 e Plano de Ação 2018 da Associação de Senhoras de**  
66 **Rotarianos e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá –**  
67 **APAE:** Francieli informou que ambas as entidades fizeram a entrega dos  
68 documentos e será encaminhado para comissão específica avaliar e  
69 posteriormente prestar devolutiva a este Conselho . **Pauta nº 5- Teatro “O**  
70 **Medo de Terezinha”**, **prevenção contra abuso de crianças e adolescentes:**  
71 os membros foram convidados a participação desta peça teatral, uma iniciativa  
72 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,  
73 em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação  
74 Profissionalizante/Prefeitura Municipal, visando à prevenção contra abuso de  
75 crianças e adolescentes. **Pauta nº 6- Ofício nº 042/2018 da APAE:** Elessandra  
76 informou que foi enviado Ofício da Associação de Pais e Amigos dos  
77 Excepcionais de Andirá-APAE, solicitando Atestado de Pleno e Regular  
78 Funcionamento para fins de manutenção de Título de Utilidade Pública  
79 Estadual, o qual será formulada e entregue a Entidade pelo Conselho. **Pauta**  
80 **nº 7- Proposta de alteração da Resolução nº 05/2011 CMAS (concessão de**  
81 **Auxílio Natalidade e Funeral):** A coordenadora do Centro de Referência de  
82 Assistência Social ressaltou a importância de alterações na Resolução  
83 05/2011, como forma de aprimorar a oferta dos benefícios. Foi aprovada pelo  
84 Conselho e será publicado através de nova Resolução. **Pauta nº 8-**  
85 **Informativos do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social**, no qual  
86 publica ata com instituições/organizações aptas ao processo eleitoral da  
87 sociedade civil; alteração do Calendário de reuniões do CNAS; inscrições para  
88 reunião descentralizada e ampliada do CNAS; reuniões das comissões. **Em**  
89 **relação ao CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social**, referente à  
90 Nota Informativa da representação do segmento de trabalhadores do setor no  
91 processo eleitoral do CEAS/PR. Finalizando Silvane registrou que a  
92 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá - APAE, por  
93 intermédio da Diretora da Escola Raio de Luz, em vinte de abril solicitou  
94 articulação deste Conselho para providências em relação à proposta de  
95 emenda parlamentar para aquisição de um veículo (Van) para a entidade, cuja  
96 documentação teria que estar concluída na mesma data. Após inúmeras  
97 articulações para maiores informações, teve a informação através da  
98 Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Escritório Regional de

99    Cornélio Procópio que para esta solicitação a entidade teria que desenvolver o  
100    Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e  
101    suas Famílias, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços  
102    Socioassistencias. Assim, caso a entidade fosse contemplada com este veículo  
103    seria de uso exclusivo para este serviço, não podendo utilizar para transporte  
104    escolar dos alunos conforme a necessidade do momento. Assim a entidade  
105    decidiu por não enviar esta proposta, considerando não ter implantado este  
106    serviço e não possuir condições para implantação, pois iria demandar a  
107    necessidade de uma equipe exclusiva para as ações. Nada mais a deliberar  
108    esta reunião foi encerrada às dez horas e trinta minutos e eu Francieli Munhão  
109    Martins, responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos, subscrevi esta  
110    ata, a qual segue assinada por mim, pela presidente do Conselho Municipal de  
111    Assistência Social Elessandra Pacheco Coelho, esclarecendo que as demais  
112    assinaturas encontram-se no livro de presenças destes Conselhos. Andirá,  
113    Paraná, 07 de maio de 2018.